PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3950 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de maio de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº446/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Portaria Nº 026/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo – Readequação Contrato N° 082/2024
- Extrato de Contrato N° 018/2025
- Extrato de Contrato N° 027/2025
- Extrato de Ata de Registro De Preços Ata N° 031/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.178/2025
- Termo de Cessão de Servidor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº.065/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Resultado Final da Avaliação dos Currículos (1ª ETAPA) e a Divulgação do Calendário de Entrevistas

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.531/2025
- Portaria Nº.532/2025
- Portaria Nº.533/2025
- Portaria Nº.534/2025
- Portaria Nº.535/2025
- Portaria Nº.536/2025
- Portaria Nº.537/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº.160/2025
- Portaria Nº.161/2025
- Portaria Nº.162/2025
- Portaria Nº.163/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 446/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES** Secretária de Governo deste município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 17 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE CERIMONIALISTAS.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 026/2025, 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ**, Assessor de Cerimonial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 17 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três) diárias, com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO BRASILEIRO DE CERIMONIALISTAS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – READEQUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 110112303/2024

CONTRATO N° 082/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.423.693/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Contrato n° 82/2024, em decorrência do acréscimo dos itens 1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 5.1; 5.2; 6.1; 6.2; 6.3; 6.4 e 6.5, conforme Planilha de Readequação Nº 01, do projeto básico e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, totalizando o acréscimo de 13,77% (treze inteiros e setenta e sete por cento), com valor a ser aditivado na readequação de R$ 566.131,44 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R$ 4.677.082,96 (quatro milhões seiscentos e setenta e sete mil oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria de Educação – Ação 1110 – Construção de Unidade de Ensino, Classificação Econômica 449051 - Obras e instalações, Fonte 15700000, Transferência do Governo Federal a Convênios e Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 018/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 30.248.766/0001-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, incluindo controle de combustível, pneus e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com implantação manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle para atender demandas da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil) referente aos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da solicitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Unidade Orçamentária 02.001 – Secretaria Municipal de Governo, Ação: 2022 – Manutenção dos Serviços de Gabinete da Prefeita, Elemento de Despesa: 339039 – Pessoa Jurídica, Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; O contrato poderá ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 027/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: CCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.

CNPJ: 53.506.474/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializa em prestação de auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição previdenciária e possíveis compensações previdenciárias no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, lastreada no julgamento do tema 163 do STF de repercussão geral que fixou a tese da não incidência da contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público.

VALOR: O valor da contratação será pago a título de honorários pela prestação do serviço no montante equivalente a 20% dos valores arrecadados. A estimativa do valor da contratação se dá pela proposta de recuperação tributária baseada na denominada cláusula contratual de êxito, ou seja, a edilidade pagará pelos serviços quando obtiver ganhos financeiros, e o percentual será pactuado entre a Administração e a empresa contratada, inclusive, só haverá o repasse do valor a título de honorários pela prestação do serviço, no momento em que estes compensados ou a serem compensados forem regulamente inscritos como credito no ECAC pela Receita Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 23/04/2025 e encerramento em 23/04/2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

MIQUEIAS LOPES DE ARAÚJO - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05020901/2025

ATA N° 031/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: LUZIVAL F COSTA ME

CNPJ: 00.916.162/0001-74

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender as famílias e indivíduos assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

VALOR TOTAL: R$ 266.050,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUZIVAL FERREIRA DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 0178/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença Para o Trato de Interesses Particulares.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Nome do Servidor	CARGO	MATRÍCULA	Prazos
EVA MARIA MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	0212	01/05/2025 a 01/05/2028

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada, CEDENTE **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Av. Capitão- mor. Gouveia, 3104- Lagoa Nova- Natal/RN, denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **JÉSSICA THAYSSA TRAVAGINI LEÃO CORDENONSE,** CPF XXX.066.054-XX, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, Matrícula nº. 2360, para prestar seus misteres no **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio **nº 210/2023**, firmado entre **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 21ª REGIÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, a partir de **23/07/2025** a **23/07/202**6 podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 07 de maio de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 065/2025 – SEDES/PMPF

Em, 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 1, ½ (uma diária e meia), referentes aos dias 09 e 10 de maio de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo: **transportar servidores que foram participar do 32º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE PARCERIAS – ETAPA RIO GRANDE DO NORTE**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2025/SEDUC/PMPF – PROCESSO SELETIVO BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES QUE ATUARÃO NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 2025 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pelo **Edital nº 002/2025 SEDUC/PMPF - BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS (1ª ETAPA) E A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS** do Processo Seletivo Simplificado, construída pelo **edital 002/2025 SEDUC/PMPF - BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**, a fim de atender às necessidades excepcionais de interesse público.

1. O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS À ETAPA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO – 1ª ETAPA

1.1 O Resultado da Final da avalição do currículo, em ordem de pontuação (do maior para o menor), encontra-se no ANEXO 01 deste Edital.

2. DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS

2.1 De acordo com o item 11 e 11.1 do **Edital nº 002/2025 SEDUC/PMPF - BRASIL ALFABETIZADO (PBA)**, o Cronograma constante no edital de abertura desse processo seletivo simplificado, as entrevistas ocorrerão em 12 de maio de 2025.
2.2 entrevistas acontecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Getúlio Vargas nº 1258, das 8h às 10h, por ordem de chegada.
2.3 A relação de candidatos convocados para entrevista consta no Anexo 02 desde edital.

Pau dos Ferros/RN, 09 de maio de 2025

Eliene Dantas de Sales Maia
Presidente
Luiz Carlos de Souza
Emilia Raquel França de Brito
Taysa Kelly da Silva
Membros da Comissão

Diário Oficial do Município

ANEXO 01
RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	6	CLASSIFICADO
CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	5	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ PEREIRA VICTOR	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	4	CLASSIFICADO
LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	4	CLASSIFICADO
GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	3	CLASSIFICADO
LUCAS EMANUEL DA SILVA QUEIROZ	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO	1	CLASSIFICADO
NOME	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
FLÁVIA FERNANDES DE QUEIROZ	INTÉRPRETE DE LIBRAS	4	CLASSIFICADO

ANEXO 02
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

NOME	CARGO
FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
MARIA JOSÉ PEREIRA VICTOR	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
LAYANE RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
LUCAS EMANUEL DA SILVA QUEIROZ	ALFABETIZADOR VOLUTÁRIO
NOME	**CARGO**
FLÁVIA FERNANDES DE QUEIROZ	INTÉRPRETE DE LIBRAS

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 531/2025, 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 532/2025, 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 533/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 534/2025, 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 535/2025, 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 536/2025, 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Maio de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 537/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 13 de Maio de 2025, que irá se deslocar para

transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160, 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JOSÉ BALTAZAR NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ BALTAZAR NETO,** correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2023 a 03/05/2024, que serão gozados de 09/05/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 161, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JOSETINA VIDAL FREIRE,** Chefe de Setor de Cerimonial e Relações Públicas da Câmara Municipal, 02 e 1/2 (duas meia) diárias, no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao dia 15 e 16 de maio de 2025 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, onde participará do 7º Encontro Brasileiro de Cerimonialista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES,** Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, **02 e 1/2 (duas e meia)** diárias, no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao dia 15 e 16 de maio de 2025 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, onde participará do 7º Encontro Brasileiro de Cerimonialista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 163, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES,** Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº **120.222-7**, **02 e 1/2 (duas e meia)** diárias, no valor total de **R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao dia 15 e 16 de maio de 2025 para que o mesmo possa conduzir as Servidoras até a cidade de Natal/RN, onde participarão do 7º Encontro Brasileiro de Cerimonialista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal